



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2308.02/2022**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO (UBS) – NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA, RUA CORAÇÃO DE JESUS, S/N, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 23 de agosto de 2022.

Cicero Antônio Bezerra Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE